



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 17 de setembro de 2013 - Nº 4455

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6805

**DISPÕE SOBRE O “DIA DE PROTEÇÃO À FLORESTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, o “Dia de Proteção à Floresta”, que será comemorado no dia 17 de julho de cada ano.

Parágrafo único. As comemorações acontecerão durante a primeira semana do mês de julho.

**Art. 2º** - A data será comemorada com seminários, palestras, audiências, campanhas e outras atividades que visem a proteger as florestas do município

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 6806

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO MOTORISTA PROFISSIONAL E DO COBRADOR DE COLETIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, o “Dia Municipal do Motorista Profissional”.

**Art. 2º** - Fica instituído também na mesma data, o “Dia Municipal do Cobrador de Ônibus”.

**Art. 3º** - O Dia do Motorista Profissional e do Cobrador de Ônibus previsto no artigo anterior será no dia 25 de julho de cada ano.

**Art. 4º** - O Dia do Motorista Profissional e do Cobrador de Ônibus será comemorado com Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, onde cada vereador homenageará um(a) cobrador(a) e um(a) motorista que atuam em empresas do município.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 6807

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO TAXISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, o “Dia Municipal do Taxista”.

**Art. 2º** - O Dia do Taxista previsto no artigo anterior realizar-se-á no dia 25 de julho.

**Art. 3º** - O Dia do Taxista será comemorado com Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, onde cada vereador homenageará um taxista que atua no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**LEI Nº 6808****DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **HERNANI LOUZADA** a Rua Projetada, situada no Bairro Santa Cecília, que inicia na Rua José Pinto e termina na Rua Sebastião Pereira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 24.099**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-16799/2013, da SEMAG,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessora de Área** para assuntos de agenciamento de correios – Distrito de Burarama, **Padrão PC-AS2**, a servidora **TATIANA ROSA FRANCISCHETTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, a partir de **02 de setembro de 2013**.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 24.100**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almokdice Valadão” de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **vago** o cargo de **Enfermeiro** até então ocupado pela servidora **ANA ALMIRA SOSSAI**, falecida em 09 de agosto de 2013, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>
--

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 200/2013.

**CONTRATADO:** HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme as especificações do Anexo I, Itens nº 002, 006, 008, 009, 020, 021, 024, 033, 035, 060, 064, 069 e 072, do Edital de Pregão nº 010/2013.

**VALOR:** R\$ 31.852,30 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.243.0039.2.270**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **339900000006 – PAC I ABRIGO CRIANÇA/ ADOLESCENTE**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jofran da Cunha Magalhães Filho – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 26.988/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 201/2013.**CONTRATADO:** HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme as especificações do Anexo I, Itens nº 002, 020, 021, 035, 058, 060, do Edital de Pregão nº 010/2013.**VALOR:** R\$ 6.855,68 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0040.2.276**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.Fonte de Recurso: **139900000002 – PISO BÁSICO FIXO – CRAS****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2013.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jofran da Cunha Magalhães Filho – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 25.613/2013.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 202/2013.**CONTRATADO:** X ALIMENTOS LTDA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de “KIT LANCHE”, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 173/2012.**VALOR:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Trânsito, a saber:

Órgão/Unidade: **06.01**, Projeto/Atividade: **06.122.0053.2.418**, Despesa: **3.3.90.30.99.00**.Fonte de Recurso: **199900000009 TRANSITO – FUNDO MUNIC. TRANSITO****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2013.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Maria Moulon – Secretário Municipal de Defesa Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 30.860/2013.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 203/2013.**CONTRATADO:** PLAY CITY EVENTOS LTDA – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores e Fechamento de Público, Cadeiras e Mesas para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 007, 008 e 009, do Edital de Pregão nº 175/2012.**VALOR:** R\$ 2.997,75 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Trânsito, a saber:

Órgão/Unidade: **06.01**, Projeto/Atividade: **06.122.0053.2.418**, Despesa: **3.3.90.30.99.00**.Fonte de Recurso: **199900000009 TRANSITO – FUNDO MUNIC. TRANSITO****PRAZO:** Até 30 de setembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2013.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Maria Moulon – Secretário Municipal de Defesa Social e Milton Ribeiro de Avelar – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 31.021/2013.**EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO****ESPÉCIE:** Contrato de Comodato nº 204/2013.**COMODANTE:** IGREJA BATISTACENTRAL NO IBC.**COMODATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**OBJETO:** O empréstimo gratuito, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, de dependências da Igreja, devidamente descrito na cláusula segunda, visando o funcionamento de algumas turmas da EMEB “Reverendo Jader Gomes Coelho”.**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2013.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Sandro Zanoteli Koppe – Representante da Comodante.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 16.754/2013.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 050/2013.**BENEFICIÁRIO:** GRUPO DE APOIO AOS DOENTES DE AIDS “SOLIDÁRIOS PELA VIDA”.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção da Casa de Apoio aos Portadores de HIV e AIDS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Bloco de Vigilância em Saúde/Incentivo Casa de Apoio, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.302.0034.2.206**, Despesa: **3.3.50.43.87.00**.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/092013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Abel Sant’ Anna Junior – Secretário Municipal de Saúde e Adriana Pessim de Oliveira Fernandes – Presidente do BENEFICIÁRIO.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 42.265/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Ao 27 dias do mês de Agosto de 2013, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Sargento Wilson Baptista da Costa, comigo, Igor Moraes Martins, secretário da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
1066	245	GM 00853669	7366-2	MTC 7168	INDEFERIDO
712	030	GM 00840569	7366-2	MQE 8483	DEFERIDO
404	110	GM 00849418	7366-2	ODO 1967	DEFERIDO
703	166	GM 00844411	5703-0	MSF 2323	DEFERIDO
710	163	GM 00842950	5703-0	MQF 7921	INDEFERIDO
711	035	GM 00844164	7366-2	HJB 9611	INDEFERIDO

789	183	GM 00853174	6050-1	MQP 2784	INDEFERIDO
1065	244	GM 00855591	6050-1	MSJ 9321	INDEFERIDO
1074	246	GM 00856666	6122-0	MTO 9167	INDEFERIDO
1041	243	GM 00855777	5185-1	ODN 8721	DEFERIDO
707	164	GM 00843989	7366-2	ODG 1315	INDEFERIDO
1094	248	GM 00855633	5703-0	MRW 5726	INDEFERIDO
1077	210	GM 00851055	6637-1	MQH 0148	DEFERIDO
639	148	GM 00852726	5622-1	MTL 7836	INDEFERIDO
559	137	GM 00851805	7366-2	ODQ 4519	INDEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

**EDSON SILVA JANOÁRIO**  
Presidente da JARI

**HERMÍNIO SILVA NETO**  
Representante da OAB

**WILSON BAPTISTA DA COSTA**  
Representante da Polícia Militar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PARALISAÇÃO OBRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras informa que está paralisando a partir do dia 17/09/2013, por tempo indeterminado, a obra de **Construção de Drenagem e Pavimentação da Rua Francisco Mardegan x Rod. Ricardo Barbieri x Rod. 289, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 116/2011**, executada pela CONSTRUTORA ROMA LTDA., até que se resolva procedimento administrativo perante a CONTRATADA, que se recusa dar prosseguimento na execução da obra, interrompendo assim a execução do contrato.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**REINÍCIO OBRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de **Construção da EMEB São Joaquim e Reforma da Quadra Poliesportiva – Rua Projetada 01 – São Joaquim – Sede, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 106/2012**, executada pela IGA CONSTRUTORA LTDA., a partir do dia 12/09/2013.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO CERTAMES LICITATÓRIOS**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

**Pregão nº. 055/2013**

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização.

**Dia:** 30/09/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Pregão nº. 056/2013**

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha.

**Dia:** 30/09/2013 - **Hora:** 14:30 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/09/2013.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**IPACI****PORTARIA Nº. 374/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALDEIDE LEANDRO FILHO	Técnico em Serviços Administrativos VIB 12 G	SEMASI	6 dias	9/9/2013	30937/2013
RODRIGO VIEIRA TRAVÁGLIA	Médico Clínico VIB 12 C	SEMUS	1 dia	11/9/2013	30903/2013

VERÔNICA DE AZEVEDO PIRES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEME	11 dias	3/9/2013	30764/2013
---------------------------	--	------	---------	----------	------------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de setembro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**PORTARIA Nº. 375/2013****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **EWERTON MERGAR**, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos Especiais IV B 08 B, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 91 (noventa e um) dias, a contar de 1º de setembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 29.340, de 2/9/2013.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de setembro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de novembro de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 1º de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de setembro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**PORTARIA Nº. 376/2013****RETIFICA A PORTARIA Nº 40, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 40, de 14 de fevereiro de 2013, que passar a vigorar com a seguinte redação: “Concede aposentadoria à servidora municipal **MÔNICA APARECIDA LEANDRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 2.408,13 (dois

mil quatrocentos e oito reais e treze centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 (redação atual) e c/c a Lei Federal nº 11.301/2006 e artigo 55, § 2º, da Lei Municipal nº 6.640/2012, conforme processo de protocolo nº 2.125, de 25/1/2013.”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de setembro de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**

### **PORTARIA Nº. 377/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANDRÉIA NEVES DOS SANTOS	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMFA	2 dias	10/9/2013	31091/2013
ELISANGELA PORTELLA SOBREIRA	Engenheiro Eletricista VIII A 15 H	SEMO	15 dias	5/9/2013	30439/2013
JANAINA MOURO NOÉ	Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 B	SEMUS	2 dias	12/9/2013	31218/2013
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	30 dias	9/9/2013	30440/2013
NÍSIA DE OLIVEIRA CESCON	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	1 dia	6/9/2013	31109/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de setembro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

### **PORTARIA Nº. 378/2013**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **UDSON ANTÔNIO DOS PASSOS**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 K, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 16 de setembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 30.960, de 12/9/2013.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de setembro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 14 de dezembro de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 15 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de setembro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**A J S DA SILVA** – ME, CNPJ: 16.879.856/0001-19, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO por meio do protocolo Nº 13572/2013 para a atividade N°24.03 – Lavagem de veículos com ou sem rampa e fosso. Localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, N°1330, KM 18 – Caiçara – Cachoeiro de Itapemirim-ES NF 334



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.